



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA REQUERIMENTO Nº. _____, DE 2023

(DA SRA. LÍDICE DA MATA)

Requer a realização de reunião de audiência pública com o tema: **Panorama Nacional da Lei Aldir Blanc – resultados e desafios.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública sobre o tema **Panorama Nacional da Lei Aldir Blanc – resultados e desafios.**

Com a finalidade de assegurar amplo debate e participação ativa da sociedade civil e comunidade interessada na matéria, solicitamos que sejam convidadas as seguintes representações para debater:

1. Elizabeth Ponte - Gestora e pesquisadora do OBEC;
2. Daniele Canedo - Professora da UFRB e Coordenadora do OBEC;
3. Ernani Coelho Neto - Professor de Administração da UFBA e pesquisador do OBEC;
4. Carlos Beyrodt Paiva Neto - Pesquisador OBEC, doutorando na *State University of New York at Albany*.

JUSTIFICAÇÃO

A Economia Criativa é uma forma de organização da atividade econômica que tem como objetivo aliar o conhecimento humano, a diversidade cultural e a tecnologia para criar bens e serviços comercializáveis de conteúdo





CÂMARA DOS DEPUTADOS

diverso. Representa um dos setores mais amplos e promissores da economia brasileira, tanto para a geração de oportunidades de emprego e renda como para o fomento do empreendedorismo e de novos negócios. Reúne extensa gama de segmentos como os de arte e cultura, principalmente, mas não apenas estes: artesanato, moda, tecnologia da informação, gastronomia, arquitetura, publicidade e mercado editorial estão entre as áreas relacionadas.

Com a crise econômica e sanitária provocada pela pandemia de Covid-19, o setor da Economia Criativa perdeu 458 mil postos de trabalho na comparação do último trimestre de 2020 com o mesmo período do ano anterior, segundo dados divulgados pelo Observatório Itaú Cultural que indicaram, somente àquela época, uma retração de 6,4% nos empregos especializados principalmente na área cultural. O referido levantamento apontou que eram 7,1 milhão de pessoas trabalhando no setor nos últimos três meses de 2019 e este número foi reduzido para 6,6 milhões no quarto trimestre de 2020, durante a crise sanitária que se estendeu até final de 2021.

Em 2020, no início da pandemia, o Observatório da Economia Criativa da Bahia (OBEC) analisou os impactos iniciais da crise para o setor cultural, com um retrato de como o campo entendia e enfrentava os desafios impostos naquele cenário. Em 2021, no segundo ano da pandemia, a Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc (LAB), tinha se mostrado um marco nas políticas culturais. Naquele contexto, o OBEC iniciou a 2ª fase da pesquisa sobre o impacto da pandemia da COVID-19 na cultura brasileira, desta vez focada na implementação da LAB por estados e municípios, não só a principal medida de apoio à cultura durante a pandemia, mas também um dos principais acontecimentos da política cultural nos últimos anos.

A pesquisa está sendo executada em três eixos:

- O primeiro, a LAB e a gestão, foca nos desafios do processo de tomada de decisão sobre a aplicação da LAB nos estados e municípios, considerando as





CÂMARA DOS DEPUTADOS

especificidades regionais e o contexto da política cultural local.

- O segundo eixo, a LAB e os instrumentos, aborda editais e chamadas públicas que foram lançados, procurando identificar tendências de como a LAB foi executada através da análise das chamadas públicas dos incisos II e III dos estados e capitais do Brasil.
- O terceiro eixo, a LAB e os agentes, analisa a percepção de agentes e organizações do campo cultural sobre o processo de implantação, os efeitos da LAB e as perspectivas para o futuro próximo.

A proposição, ao permitir um ambiente de exposição para o acesso de dados notadamente científicos e informacionais, tem o objetivo de democratizar o conhecimento das mudanças ocorridas no setor cultural.

Vale ressaltar que a Lei Aldir Blanc é fruto da iniciativa desta casa diante da inércia do executivo federal em propor medidas necessárias para proteção do setor cultural em nosso país. Frisamos, também, que esta casa destinou recursos específicos para pesquisas da implementação da LAB, fazendo do espaço da Comissão de Cultura o melhor ambiente institucional para divulgação do relatório final da pesquisa do OBEC.

Com isso, esperamos o apoio dos pares na aprovação deste Requerimento, que acreditamos ser a via para o diálogo dos operadores de pesquisa científica com o legislativo no processo de compreensão dos cenários e na formulação de políticas públicas.

Sala da Comissão, em 29 de março de 2023.

Deputada LÍDICE DA MATA

PSB-BA

